

Auxiliar de Gestão, Motorista, Eletricista e Auxiliar de Saúde Bucal, visto que não foi caracterizada a natureza excepcional e temporária prevista no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, ambos firmados com o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia;

II - Advertir ao Gestor Municipal de Santana do Araguaia, para que proceda a formalização de concurso público, com objetivo de preenchimento dos cargos necessários à regularidade do Serviço Público.

ACÓRDÃO Nº 28.314, DE 15/12/2015

Processo nº 201312526-00

Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Estalina dos Santos Maués

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 020/2015. Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 62 e 63 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 020/2015 (fls. 49), de 18 de junho de 2015, do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria Estalina dos Santos Maués, no cargo de Professora, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.182,00 (hum mil, cento e oitenta e dois reais).

ACÓRDÃO Nº 28.499, DE 28/01/2016

Processo nº 201214046-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Interessado: Vicente Conceição Araújo

Instrução: DCAP

Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 6º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003. DIREITO A PROVENTOS INTEGRAIS. REGISTRO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Portaria n.º 041/2012, de 05.07.2012 (fl. 02), encaminhada pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, que concede aposentadoria voluntária com base no Artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ao servidor Vicente Conceição Araújo, no cargo de "Carpinteiro", com provento integral no valor de R\$ 839,70 (oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 43/44, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 28.500, DE 28/01/2016

Processo nº 201214058-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Interessada: Francisca da Silva Dantas

Instrução: DCAP

Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 40, §1º, INCISO III, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988, COM A REDAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003. DIREITO A PROVENTOS PROPORCIONAIS. REGISTRO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Portaria.Gab/Pres n.º 056/2012 (fl. 02), concessiva de aposentadoria voluntária com base no Artigo 40, §1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, à servidora Francisca da Silva Dantas, no cargo de "Agente de Serviços Gerais", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 78/79, que passa a integrar esta decisão.

Protocolo 928001

PORTARIA NO 0050/2016 - TCM, DE 13/01/2016

Nome: CLEYTON DUARTE PINHEIRO

Assunto: Férias

Período: 01/02 a 01/03/2016; PA. 2015/2016

PORTARIA Nº 0099/2016 - TCM, DE 26/01/2016

Nome: Conselheiro Substituto JOSE ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA

Assunto: Convocar para substituir o Conselheiro JOSE CARLOS ARAÚJO, durante o seu impedimento.

Período: 28/01 a 04/02/2016.

PORTARIA Nº 0109/2016 - TCM, DE 27/01/2016

Nome: REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, no Gabinete do Conselheiro JOSE CARLOS ARAUJO, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA NO 0113/2016 - TCM, DE 29/01/2016

Nome: LUCIA DE FATIMA ALMEIDA,

Assunto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Saúde, concedida através da Portaria nº 0659/2015, de 02/06/15 e prorrogada através das Portarias nº 0862/2015, de 14/07/15, nº 1183/2015, de 11/09/15 e nº 1712/2015, de 10/12/15.

Período: 22/01 a 21/03/2016

PORTARIA NO 0115/2016 - TCM, DE 29/01/2016

Nome: LIRLEY BRITO SOUZA TEIXEIRA

Assunto: Autorizar usufruir 07 (sete) dias de férias concedidas pela Portaria nº 1343/2009, de 05/01/09, adiadas pela Portaria nº 0110/2010, de 28/01/10, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

Período: 25 a 31/01/2016.

PORTARIA NO 0116/2016 - TCM, DE 29/01/2016

Nome: SILVANA FERREIRA PASSOS

Assunto: Licença Saúde

Período: 05 a 24/01/2016

PORTARIA NO 0129/2016 - TCM, DE 01/02/2016

Nome: CAMILA DE MOURA CARREIRA BRAGA

Assunto: Alterar a gratificação concedida através da Portaria nº 0213/2013, de 07/02/13, a contar desta data.

PORTARIA NO 0130/2016 - TCM, DE 01/02/2016

Nome: FILIPE BARBOSA ERICHSEN

Assunto: Averbar na ficha funcional do servidor tempo de contribuição prestado ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB no total de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 0131/2016 - TCM, DE 01/02/2016

Nome: TACIANNNA SAUMA GONTIJO SARAIVA

Assunto: Lotar, até ulterior deliberação no Gabinete do Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO a contar desta data.

PORTARIA NO 0134/2016 - TCM, DE 01/02/2016

Nome: MAURICIO TORRES DE MATOS

Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2011/2014, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA NO 0135/2016 - TCM, DE 01/02/2016

Nome: Conselheiro Substituto SERGIO FRANCO DANTAS

Assunto: Interromper, a contar desta data, as férias, concedidas pela Portaria nº 1618/2015, de 23/11/15, referentes aos Períodos Aquisitivos 2014/2015, ficando o saldo para gozo oportuno.

PORTARIA NO 0136/2016 - TCM, DE 01/02/2016

Nome: HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Assunto: Adiar, para gozo oportuno, as férias concedidas através da Portaria nº 0039/2016, de 11/01/16, referentes ao Período Aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA NO 0138/2016 - TCM, DE 02/02/2016

Nome: NEUZA GADELHA LIMA

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/03/2016; PA.2015/2016

PORTARIA NO 0145/2016 - TCM, DE 02/02/2016

Nome: ANA ROSA FIGUEIREDO MARTINS

Assunto: Férias

Período: 14/03 a 12/04/2016; PA.2014/2015

PORTARIA NO 0146/2016 - TCM, DE 02/02/2016

Nome: ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA

Assunto: Adiar, para gozo oportuno, as férias concedidas através da Portaria nº 0052/2016, de 13/01/2016, referentes ao Período Aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA NO 0147/2016 - TCM, DE 02/02/2016

Nome: DELMA ROSANA C. BRANCO DE VASCONCELOS

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/03/2016; PA 2015/2016.

PORTARIA Nº 0148/2016 - TCM, DE 02/02/2016

Nome: MARIA DA VITÓRIA MOTTA MELO DA ROCHA

Assunto: Lotar, até ulterior deliberação na Diretoria Administrativa deste Tribunal.

A contar de: 01/04/2015

PORTARIA NO 0149/2016 - TCM, DE 03/02/2016

Nome: SHEILA LIMA PAMPLONA

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/03/2016; PA2015/2016

PORTARIA NO 0158/2016 - TCM, DE 04/02/2016

Nome: LIRLEY BRITO SOUZA TEIXEIRA

Assunto: Licença Maternidade

Período: 01/02 a 29/07/2016

PORTARIA NO 0159/2016 - TCM, DE 04/02/2016

Nome: MANOEL RAIMUNDO ROCHA DE SOUZA

Assunto: Licença Saúde

Período: 03/02 a 02/04/2016

PORTARIA NO 0160/2016 - TCM, DE 04/02/2016

Nome: ALTINO QUADROS TEIXEIRA

Assunto: Licença Paternidade

Período: 01 a 10/02/2016

PORTARIA NO 0161/2016 - TCM, DE 04/02/2016

Nome: PAULO ROBERTO SILVA SOUSA

Assunto: Conceder progressão a título de incentivo, passando para a classe e subclasse A/4.

PORTARIA Nº 0163/2016, DE 05/02/2016

Nome: ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/03/2016; PA 2015/2016

PORTARIA Nº 0164/2016, DE 05/02/2016

Nome: WALTER WANDERLEY OLIVEIRA MENEZES

Assunto: Férias

Período: 21/03 a 19/04/2016; PA.2014/2015

PORTARIA Nº 0165/2016, DE 05/02/2016

Nome: NATANAELGOMES DE ZOUZA

Assunto: Licença Prêmio, referente ao triênio 2010/2013.

Período: 01/02 a 31/03/2016

PORTARIA Nº 0168/2016, DE 05/02/2016

Nome: ANNE DE PAULA FACUNDO DAMASCENO

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/03/2016; PA 2015/2015.

Protocolo 928063

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 003/2016/TCM-PA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016. REGULAMENTA O ENCAMINHAMENTO, PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO, NOS TERMOS DO ART. 71, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma art. 2º, II da Lei Complementar nº 084 de 27 de dezembro de 2012 e art. 3º, do Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, por intermédio desta resolução, de cumprimento obrigatório, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis; e, CONSIDERANDO a competência deste TCM-PA, para apreciação e registro, quanto à legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, realizados no âmbito da administração direta e indireta dos municípios paraenses, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, na forma do art. 71, III c/c art. 75, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a necessidade de racionalização fiscalizatória e redução do tempo de instrução e apreciação de processos, consubstanciadas nos princípios da celeridade e economicidade, expressamente aplicáveis no âmbito administrativo, que abrange inequivocamente as ações deste TCM-PA, a luz do previsto no art. 5º, LXXVIII da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a previsão legal e regimental, nos termos dos art. 103, VII, do RITCM-PA c/c art. 21 da LC nº 084/2012, quanto ao encaminhamento tempestivo ao TCM-PA dos processos administrativos de admissão temporária de pessoal; CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a apresentação dos documentos necessários à apreciação da legalidade, para fins de registro, dos atos de admissão temporária de pessoal, realizados no âmbito da Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO, ainda, a proposta de Resolução, apresentada pelos Conselheiros DANIEL LAVAREDA e MARA LÚCIA, a qual restou aprovada por unanimidade na sessão ordinária realizada, em 16 de fevereiro de 2016, nos termos da Ata da Sessão; CONSIDERANDO, por fim, as recomendações aprovadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, através do plano de Diretrizes de Controle Externo 3101/ATRICON-CCOR/2014.

RESOLVE:

APROVAR A PRESENTE RESOLUÇÃO QUE DISCIPLINA O ENCAMINHAMENTO E FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, PELOS MUNICÍPIOS PARAENSES, AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NOS SEGUINTE TERMOS: Art. 1º. Os órgãos e entidades da administração direta e indireta dos municípios paraenses deverão encaminhar os atos de admissão temporária de pessoal, ao TCM-PA, no prazo de 30 (trinta) dias de sua assinatura, para fins de controle de legalidade.

Art. 2º. Os contratos temporários de pessoal serão encaminhados, obrigatoriamente, acompanhados com os seguintes documentos: